



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Barema de avaliação curricular e documental
vagas que exigem nível fundamental para a 1ª Etapa
(Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Cuidador Social)

Indicadores	Pontuação mínima	Pontuação máxima
**Cursos ou oficinas complementares nas áreas de interesse deste Edital com duração mínima de 20h/aula.	10	20
****Experiências laborais e ou trabalhos voluntários comprovadas por carteira de trabalho ou declaração, atestando capacidade técnica expedidos por empresas públicas, privadas ou sociedade civil e ou pessoa física. No mínimo 6 meses.	50	60
TOTAL	60	80

*Pontuação é cumulativa, observando-se a pontuação máxima para cada item.

**Serão considerados os certificados de cursos complementares com carga horária mínima de 20 horas/aula, até o máximo de dois certificados.

***A comprovação de aprovação em concurso público ou em processo seletivo simplificado poderá ser feita mediante apresentação de recorte do diário oficial correspondente com a indicação da data de publicação.

****A comprovação da experiência laboral será considerada e pontuada, no mínimo 6 meses de atuação na área pretendida, 50 pontos e acima de 1 ano na área pretendida 60 pontos;

Barema de avaliação curricular e documental
vagas que exigem nível médio para a 1ª Etapa
(Auxiliar Administrativo, Técnico de Nível Médio da PSBD, Recepcionista, Coordenador de CadÚnico e Bolsa Família, Entrevistador do CadÚnico, Orientador Social, Cuidador Social)

Indicadores	Pontuação mínima	Pontuação máxima
**Cursos ou oficinas complementares nas áreas de interesse deste Edital com duração mínima de 20h/aula.	10	20
***Aprovação em concurso público ou em processo seletivo simplificado ou cursando graduação nas áreas afins deste Edital.	10	10
****Experiências laborais, estágio, trabalhos voluntários nas áreas afins de Políticas, Programas e Projetos Sociais atestando capacidade técnica, expedidos	30	40

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetivosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

por empresas públicas, privadas ou sociedade civil e ou pessoa física. No mínimo 6 meses.		
****Experiências com manuseio de sistemas de informação e ou aplicativos microsoft comprovadas por declaração (Anexo III)	10	10
TOTAL	60	80

*Pontuação é cumulativa, observando-se a pontuação máxima para cada item.

**Serão considerados os certificados de cursos complementares com carga horária mínima de 20 horas/aula, até o máximo de dois certificados.

***A comprovação de aprovação em concurso público ou em processo seletivo simplificado poderá ser feita mediante apresentação de recorte do diário oficial correspondente com a indicação da data de publicação.

****A comprovação da experiência laboral será considerada e pontuada, no mínimo 6 meses, 30 pontos e acima de 1 ano, 40 pontos.

*****A comprovação com manuseio de sistemas de informação e ou aplicativos microsoft será autodeclaratória conforme (Anexo).

Barema de avaliação curricular e documental
vagas que exigem nível médio para a 1ª Etapa
(Motorista)

Indicadores	Pontuação mínima	Pontuação máxima
**Cursos ou oficinas complementares nas áreas de interesse deste Edital com duração mínima de 20h/aula.	10	20
****Experiências laborais, trabalhos voluntários nas áreas a fim atestando capacidade técnica como motorista expedidos por empresas públicas, privadas ou sociedade civil e ou pessoa física. No mínimo 1 ano.	50	60
*TOTAL	60	80

*Pontuação é cumulativa, observando-se a pontuação máxima para cada item.

**Serão considerados os certificados de cursos complementares com carga horária mínima de 20 horas/aula, até o máximo de dois certificados.

****A comprovação da experiência laboral será considerada e pontuada, no mínimo, 50 pontos e com Experiências de condução de veículos oficiais com registro na carteira de habilitação CNH com EAR, 60 pontos.

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetivosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Barema de avaliação curricular e documental
vagas que exigem nível superior para a 1ª Etapa

Indicadores	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Certificado de Conclusão de pós graduação, especialização e ou mestrado e ou doutorado, nas áreas afins deste Edital.	10	10
**Cursos ou oficinas complementares nas áreas de interesse deste Edital com duração mínima de 20h/aula.	10	20
***Aprovação em concurso público ou em processo seletivo simplificado ou cursando pós graduação nas áreas afins deste Edital.	10	10
****Experiências laborais, estágio, trabalhos voluntários nas áreas afins da Política de Assistência Social comprovadas por carteira de trabalho, declaração de órgão público estadual, municipal ou federal, atestados de capacidade técnica expedidos por empresas públicas, privadas ou sociedade civil. No mínimo 6 meses	20	30
*****Experiências com manuseio de sistemas de informação e ou aplicativos microsoft comprovadas por declaração (Anexo III)	10	10
*TOTAL	60	80

*Pontuação é cumulativa, observando-se a pontuação máxima para cada item.

**Serão considerados os certificados de cursos complementares com carga horária mínima de 20 horas/aula, até o máximo de dois certificados.

***A comprovação de aprovação em concurso público ou em processo seletivo simplificado ou cursando pós graduação poderá ser feita mediante apresentação de recorte do diário oficial e declarações..

****A comprovação da experiência laboral será considerada e pontuada, no mínimo 6 meses, 20 pontos e acima de 1 ano, 30 pontos.

Barema de avaliação Entrevista Técnica e classificatória
Nível Superior

Indicadores	Pontuação máxima
Avaliação do perfil e postura do(a) candidato(a) para desenvolvimento das atribuições ao cargo pretendido deste Edital.	30
Avaliação do candidato acerca dos conhecimentos gerais sobre o território do município, Política de Assistência Social, Normas Operacionais Básicas, Tipificação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),	30

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetivosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Estatuto da criança e do Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Lei Maria da Penha, Sistema de Garantia de Direitos e Programas de Transferência de Renda.	
Pontualidade e objetividade na comunicação.	20
TOTAL	80 pontos

Barema de avaliação Entrevista Técnica e classificatória
Nível Médio Motorista

Indicadores	Pontuação máxima
Avaliação do perfil e postura do(a) candidato(a) para desenvolvimento das atribuições ao cargo pretendido deste Edital.	30
Avaliação do candidato acerca dos conhecimentos gerais sobre o território do município, condução defensiva, noções de primeiro socorros, relação interpessoal, organização, higiene.	30
Pontualidade e objetividade na comunicação.	20
TOTAL	80 pontos

Barema de avaliação Entrevista Técnica e classificatória
Nível Fundamental

Indicadores	Pontuação máxima
Avaliação do perfil e postura do(a) candidato(a) para desenvolvimento das atribuições ao cargo pretendido deste Edital.	30
Avaliação do candidato acerca dos conhecimentos gerais sobre o território do município, noções de primeiro socorros, relação interpessoal, organização, higiene, cuidados pessoais.	30
Pontualidade e objetividade na comunicação.	20
TOTAL	80 pontos

Barema de avaliação Entrevista Técnica e classificatória
Nível Médio

Indicadores	Pontuação máxima
Avaliação do perfil e postura do(a) candidato(a) para desenvolvimento das atribuições ao cargo pretendido deste Edital.	30
Avaliação do candidato acerca dos conhecimentos gerais sobre o território do município, Política de Assistência Social e CadÚnico, noções de primeiro socorros, relação interpessoal, organização, higiene, cuidados pessoais, gerenciamento de atividades, desenvolvimento humano e vínculos sociais.	30
Pontualidade e objetividade na comunicação.	20
TOTAL	80 pontos

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetativosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO II

MODELO CURRICULUM VITAE

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SMAS N.º 001./2025**

CARGO LOTADO: Na Proteção Social Básica

FUNÇÃO: () Técnico de Nível Médio PSBD; () Assistente Social; () Psicólogo; Técnico de Nível Superior no SUAS nas áreas de Pedagogia, Terapia Ocupacional, Direito e Sociologia; () Orientador Social; () Coordenador.

CARGO LOTADO: Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

FUNÇÃO: () Assistente Social; () Psicólogo; () Orientador Social; () Advogado; () Cuidador Social; () Auxiliar de Cuidador Social; () Coordenador CREAS; () Coordenador de Unidade de Acolhimento.

CARGO LOTADO: CadÚnico e Programas de Transferência de Renda

FUNÇÃO: () Entrevistador /Cadastrador do CadÚnico () Coordenador

FUNÇÃO: () Motorista, () Serviços Gerais, () Auxiliar Administrativo e () Recepcionista

*Identificar no currículo assim como no link de inscrição apenas o Local de locação do cargo e a função que deseja concorrer a vaga, respectivamente.

1. Dados Pessoais:

Nome Completo:

Numeração dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor e NIS/PIS/PASEB

Endereço, Cidade, UF, CEP (Apresentar Comprovante de Residência)

Telefone fixo, Celular (se houver), e-mail:

2. Formação Profissional: (Demonstração de formação compatível com os requisitos da função para a qual se candidatar).

Titulação: Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

3. Experiência Profissional: (Demonstração de experiência para a respectiva função) Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF. (anexar certificados, declarações, conforme disposto no Edital)

4. Relação dos Cursos e ou oficinas que fazem interface com a Política de Assistência Social, citando ano de realização e instituição (anexar certificações, conforme disposto no Edital)

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local e Data

OBRIGATÓRIO Assinatura do(a) Candidato(a) como consta no documento oficial apresentado

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: pseletivosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO III

MODELO TERMO DE DESISTÊNCIA

Número de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Portador de Necessidades Especiais - PNE: () SIM () NÃO

Sirvo-me do presente para requerer minha desistência do presente processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Jesus-BA.

Santo Antônio de Jesus-BA, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)
(Como consta no documento oficial apresentado)

PCI Concursos

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetivosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO IV

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SMAS N.º 001./2025**

AÇÕES	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	19.08.2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL.	20.08.2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.	21.08.2025
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL.	21.08.2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO REGULAR.	22.08 a 10.09.2025
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.	11.09.2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES.	12.09.2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.	13.09.2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REGULARES.	13.09.2025
ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAÇÕES	14.09 a 10.10.2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAÇÕES.	13.10.2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAÇÕES.	14.10.2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.	15.10.2025
HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAÇÕES.	15.10.2025
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E ETAPA CLASSIFICATÓRIA	20.10 a 31.10.2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO.	03.11.2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO.	04.11.2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.	05.11.2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO	05.11.2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	07.11.2025

OBSERVAÇÕES: A realização da entrevista será exclusivamente de forma presencial, nos dias informados no cronograma acima, na Praça CEU (Centro de Artes e Esporte Unificado) Caminho B, Urbis I, CEP: 44444-184 – Santo Antônio de Jesus/BA, no horário das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00.

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetivosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO
RELATIVA AO EDITAL SMAS Nº 01.2025, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga na Seleção Pública Simplificada - Edital nº, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus, apresento recurso junto a Comissão Especial Técnica Responsável pela Seleção contra resultado do(completar com o resultado destacando a fase do processo seletivo).

O resultado objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida resultado são:
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....

Santo Antônio de Jesus,.....de.....de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)
(Como consta no documento oficial apresentado)

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetivosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO VI

**FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL PARA PROCEDIMENTO
DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)**

Eu _____, portador(a) do RG
nº _____, CPF nº _____, inscrita(o) no
Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº _____, de _____ de _____ de 2025,
optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de
2014, declaro, para os devidos fins, que sou:

() negro/preto () negro pardo.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar
ciente que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará
por referência o fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela
banca será análise do conjunto de características físicas, predominante, a cor da pele, acrescida da
observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não,
permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será
considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência;

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento,
por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará
em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;

III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões) relativa(s) a avaliação
da minha autodeclaração étnico-racial, no site
<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojesus/site/diariooficial>

Assinatura do(a) Candidato(a)
(Como consta no documento oficial apresentado)

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetivosimplificado2025@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO VII

**FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO SOBRE MANUSEIO DE SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO E APLICATIVOS DE MICROSOFT**

Eu _____, portador(a) do RG
nº _____, CPF nº _____, inscrita(o) no
Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº _____, de _____ de _____ de 2025,
declaro possuir habilidades no manuseio de sistemas de informação, aplicativos de microsoft e
equipamentos de informática como computador, tablet e smartphone.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que serei
avaliado durante o período probatório.

Assinatura do(a) Candidato(a)
(Como consta no documento oficial apresentado)

PCI Concursos

Avenida Barros e Almeida, nº 340 A, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44430-108
CNPJ: 15.429.154/0001-70 Telefone(75) 3632-4414, E-mail: psetivosimplificado2025@gmail.com